DIÁRIO OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Retificação 3
Terceiro Setor 6
Extrato - Termo de Fomento 6
Departamento Tributário 7
Editais 7

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

GINA SANCHEZ, Secretária Municipal de Educação e Cultura, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº. 01/2025, obedecida à ordem de classificação, constante na Lista de Classificação Final e Homologação publicada em 10/04/2025.

Poderão participar todos os professores aprovados no Processo Seletivo, a partir da classificação elencada na modalidade que possui vagas para atribuição. Deste modo, serão chamados de acordo com as vagas disponíveis, modalidade e classificação.

Local: Cine Theatro São Paulo

Endereço: Av. Rui Barbosa - Praça Tiradentes - Centro Agudos – SP.

Data: 07 de maio de 2025

Horário: às 18h

MODALIDADES	CLASSIFICAÇÃO/CONVOCADOS	VAGAS
PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL	Do 13º ao 26º classificado.	**05**
PROFESSOR TEMPORÁRIO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL	Do 21º ao 28º classificado.	**04**
PROFESSOR TEMPORÁRIO DO DESENVOLVIMENTO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	Do 21º ao 28º classificado.	**04**
PROFESSOR TEMPORÁRIO DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	Do 41º ao 54º classificado.	**07**
PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	Do 121º ao 174º classificado.	**27**

Observações:

Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Cine Theatro São Paulo, sito à Av. Rui Barbosa - Praça Tiradentes - Centro Agudos – SP, no dia e horário especificado por modalidade de ensino neste edital de convocação.

Por habilitação legal para o exercício da profissão, deve-se entender todo e qualquer requisito que o Órgão regulamentador da respectiva profissão exija para fins de exercício legal daquela profissão, registro, inscrição, dentre outros, de forma que a contratação só ocorrerá mediante a prova de tais requisitos.

DEVERÃO APRESENTAR NO DIA DA ATRIBUIÇÃO ORIGINAIS E CÓPIAS SIMPLES DOS DOCUMENTOS DISCRIMINADOS A SEGUIR:

- Diploma de Escolaridade (frente e verso) – aqueles que tiverem habilitação no curso do magistério em nível médio, deverão apresentar documentos comprobatório que estejam cursando pedagogia;
- Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipais, estadual ou federal;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- RG;
- CPF;

- PIS/PASEP;
- Título de eleitor (com certidão de quitação eleitoral);
- Certidão de nascimento (se solteiro) ou de casamento;
- Certificado de reservista ou de quitação com o serviço militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos);
- Certidão de nascimento dos filhos, se possuir;
- Exame admissional com data de 2025.

Não será possível entregar documentos após atribuição e não será disponibilizado serviço de cópia. Caso haja necessidade, a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS poderá solicitar outras declarações e documentos complementares.

Não serão aceitos, no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

Semestralmente será solicitada a Declaração de qualificação profissional aos candidatos aprovados que possuem magistério e estiverem cursando a Graduação, para constatação da efetividade na matrícula e permanência no curso.

A qualquer tempo a contratação do candidato poderá ser anulada, caso venha a ser constatada a existência de exoneração a bem do serviço público ou demissão por justa causa, por processo administrativo ou judicial, relativamente a qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal e rescisão por conveniência e interesse público.

O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação, caso não atenda à convocação, dentro do prazo determinado, sendo desclassificado do Processo Seletivo e podendo ser convocado o próximo candidato classificado.

O PROFESSOR EFETIVO e demais professores aprovados no Processo Seletivo deverão atentar-se às seguintes exigências para atuação:

- Compatibilidade de horário de atuação, assim como, Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC (Artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, alínea (a);
- Ampliação de Jornada (LEI COMPLEMENTAR N° 78 DE 18 DE JANEIRO DE 2023. “Dá nova redação ao art. 30 da Lei Complementar n° 61 de 22 de junho de 2.016 e dá providências".);
- Vedada a convergência entre as normas determinadas na LEI COMPLEMENTAR N° 78 DE 18 DE JANEIRO DE 2023 e Processo Seletivo 1/2025.

Em obediência aos dispostos no art. 37, § 1º e 2º da Constituição Federal, bem como na Lei Federal n° 7.853/89, no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e no Decreto nº 9.508/2018, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das convocações para os PROFESSORES da lista PCD aprovados no processo seletivo de acordo com o cargo ao qual concorreu, ou que vier a surgir temporariamente durante a validade do Processo Seletivo. Assim sendo, serão convocados nas seguintes vagas: 5ª vaga, 21ª vaga, 41ª vaga, 61ª, 81ª, 101ª vaga e assim sucessivamente.

Agudos, 06 de maio de 2025.

GINA SANCHEZ

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 2.275.2025 - Inexigibilidade de Chamamento Público.

Termo de Fomento nº 29.2025 Exercício 2025

Órgão Público: Município de Agudos/SP. Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos, CNPJ. Nº 46.143.806/0001-30; Objeto: Cofinanciar o Programa de Estimulação Precoce (EP) à 30 (trinta) crianças de 3 a 6 anos, com diagnóstico de deficiência e sem diagnóstico, mas notório Atraso no Atendimento Neuropsicomotor (ADNPM), encaminhados pelas creches e escolas de educação infantil do Município; Valor Global: R$ 148.149,44 - Fundamento Legal: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014. Agudos, 07 de maio de 2025. Rafael Lima Fernandes, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
TERMO DE FOMENTO	Nº 29.2025
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS
DATA DA ASSINATURA:	07.05.2025
VALOR:	R$ 148.149,44
VIGÊNCIA:	EXERCÍCIO 2025
AUTORIZAÇÃO:	LEI MUNICIPAL Nº 5.938 de 05.04.2025
PROCESSO:	2.275.2025
OBJETO: Cofinanciar o Programa de Estimulação Precoce (EP) à 30 (trinta) crianças de 3 a 6 anos, com diagnóstico de deficiência e sem diagnóstico, mas notório Atraso no Atendimento Neuropsicomotor (ADNPM), encaminhados pelas creches e escolas de educação infantil do Município	

.....

RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 2.421.2025 - Inexigibilidade de Chamamento Público.

Termo de Fomento nº 41.2025 Exercício 2025

Órgão Público: Município de Agudos/SP. Organização da Sociedade Civil: Associação de Amigos e Familiares das Pessoas Portadores de Câncer em Agudos; CNPJ: 02.264.975/0001-52, Objeto: Cofinanciar o "Programa de Atendimento às Pessoas em Tratamento Oncológico". Valor Global: R$ 34.500,00 - Fundamento Legal: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014. Agudos, 07 de maio de 2025. Rafael Lima Fernandes, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
TERMO DE FOMENTO	Nº 41.2025
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E FAMILIARES DAS PESSOAS PORTADORES DE CÂNCER EM AGUDOS
DATA DA ASSINATURA:	07.05.2025
VALOR:	R$ 34.500,00
VIGÊNCIA:	EXERCÍCIO 2025
AUTORIZAÇÃO:	DECRETO Nº 8.724 de 03.02.2025
PROCESSO:	2.421.2025
OBJETO: Cofinanciar o "Programa de Atendimento às Pessoas em Tratamento Oncológico"	

.....

RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 2.032.2025 - Inexigibilidade de Chamamento Público.

Termo de Fomento nº 28.2025 Exercício de 2025.

Órgão Público: Município de Agudos/SP. Entidade Social: Legião Mirim de Agudos, CNPJ. Nº 44.449.353/0001-49; Objeto: Garantir a segurança alimentar e nutricional dos adolescentes atendidos pela Associação, por meio do fornecimento de refeições e lanches diários, promovendo saúde, bem-estar e condições adequadas para o desenvolvimento social, educacional e profissional dos jovens em situação de vulnerabilidade social - Projeto "ABRACE II – Unindo Forças para Servir". Valor Global: R$ 40.000,00 - Fundamento Legal: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014. Agudos, 07 de maio de 2025. Rafael Lima Fernandes, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
TERMO DE FOMENTO	Nº 28.2025
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	LEGIÃO MIRIM DE AGUDOS
DATA DA ASSINATURA:	07.05.2025
VALOR:	R$ 40.000,00
VIGÊNCIA:	EXERCÍCIO 2025
AUTORIZAÇÃO:	DECRETO Nº 8.724 de 03.02.2025
PROCESSO:	2.032.2025
OBJETO: Garantir a segurança alimentar e nutricional dos adolescentes atendidos pela Associação, por meio do fornecimento de refeições e lanches diários, promovendo saúde, bem-estar e condições adequadas para o desenvolvimento social, educacional e profissional dos jovens em situação de vulnerabilidade social - Projeto "ABRACE II – Unindo Forças para Servir"	

.....

RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 2.596.2025 - Inexigibilidade de Chamamento Público.

Termo de Fomento nº 34.2025 Exercício 2025

Órgão Público: Município de Agudos/SP. Entidade Social: Lar Dos Desamparados, CNPJ. Nº 45.029.840/0001-15; Objeto: Cofinanciar o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com recursos oriundos de Emenda Impositiva da Colenda Câmara de Vereadores; Valor Global: R$ 27.000,00 - Fundamento Legal: Art. 31 caput, inciso II da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014. Agudos, 07 de maio de 2025. Rafael Lima Fernandes, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
TERMO DE FOMENTO	Nº 34.2025
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	LAR DOS DESAMPARADOS
DATA DA ASSINATURA:	07.05.2025
VALOR:	R$ 27.000,00
VIGÊNCIA:	EXERCÍCIO 2025
AUTORIZAÇÃO:	DECRETO Nº 8.724 de 03.02.2025
PROCESSO:	2.596.2025
OBJETO: Cofinanciar o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com recursos oriundos de emenda impositiva da colenda Câmara de Vereadores.	

.....

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - AGUDOS - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00003, de 06 de Maio de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
FRANCISCO JOSE CATACHE (ESPÓLIO DE)	709.445.398-15	6113/00087/2025
FRANCISCO JOSE CATACHE (ESPÓLIO DE)	709.445.398-15	6113/00088/2025
FRANCISCO ROBERTO CAMOLESE	722.988.478-00	6113/00089/2025
FRANCISCO ROBERTO CAMOLESE	722.988.478-00	6113/00090/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Fernanda Paulino Sitanaka	Matrícula: 00006054
Cargo: Fiscal de Rendas / 17323	Assinatura:



Data de afixação: 06/05/2025

Data de desafixação: 21/05/2025